



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 11 de Julho de 2024.

**DE:** Carla Sabrina Rech Malinski – Agente de Contratações

**PARA:** Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

CONVITE  PREGÃO  TP  
LICITAÇÃO N.º: 025 / 2024  
SOLICITAÇÃO: 71 / 2024  
PROCESSO(®): 193 / 2024  
194 / 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR, observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, do Credenciamento 005/2024, conforme Ata do Processo, sendo que não houve alteração nas cláusulas editalícias. Conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Hora máquina de caminhão basculante Trucado com tração nos dois eixos traseiros (traçado) (fabricação igual ou superior a 2005), com capacidade mínima da caçamba de 12 metros cúbicos, a ser utilizadas em aterros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços.	4000	H	R\$ 230,00	R\$ 920.000,00
<b>TOTAL: R\$ 920.000,00</b>					

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 920.000,00(Novecentos e vinte mil reais).

Cordialmente,

Carla Sabrina Rech Malinski  
Agente de Contratações

000001

COMITÊ  PREÇO  TP  
LICITAÇÃO N.º \_\_\_\_\_  
SOLUÇÃO: \_\_\_\_\_  
PROCESSO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
DO CREDENCIAMENTO REFERENTE  
AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 077/2024 de 25 de janeiro de 2024, para a realização dos atos pertinentes ao CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 que tem por objeto o Credenciamento de empresa para a prestação de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$1.880.000,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que 07 (sete) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: SPIELMANN E HOPPEN LTDA, através do Sr. Valdino Spielmann no dia 20/06/2024, TOMAS RIBEIRO PALINSKI através do Sr. Tomas Ribeiro Palinski no dia 21/06/2024, ANTONIO FUHR NETO, através do Sr. Antonio Fuhr Neto no dia 25/06/2024, MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, através do Sr. Nilson Mauri Kolas no dia 01/07/2024, SERVIÇOS AQUARIUS E CIA LTDA, através da Sra. Luciana Scherer no dia 01/07/2024, MARCIO ANDRE ULSENHEIMER ME através da Sra. Luciana Scherer no dia 01/07/2024, IVAR TERRAPLANAGEM LTDA, através do Sr. Mateus Rogeri no dia 03/07/2024. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação) e de proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital, sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou-se que as empresas: SPIELMANN E HOPPEN LTDA, SERVIÇOS AQUARIUS E CIA LTDA, MARCIO ANDRE ULSENHEIMER ME, e IVAR TERRAPLANAGEM LTDA estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Será aberta diligência afim de esclarecer/complementar informações contidas nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa ANTONIO FUHR NETO, e dos Contratos de Prestação de Serviços apresentados pelas empresas TOMAS RIBEIRO PALINSKI e MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS. As referidas empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das informações complementares. A distribuição se dará por rodízio, conforme ordem de credenciamento das empresas, por um período de 12 meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER  
MARZEC  
083.050.509-12  
Membro

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS  
RUCKHABER  
113.472.119-69  
Membro

*Carla S. R. Malinski*  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
068.626.699-40  
Agente de Contratação

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
DO CREDENCIAMENTO REFERENTE  
AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas (dez horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 077/2024 de 25 de janeiro de 2024, para a realização dos atos pertinentes ao CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 que tem por objeto o Credenciamento de empresa para a prestação de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$1.880.000,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que as empresas TOMAS RIBEIRO PALINSKI, ANTONIO FUHR NETO, MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, atenderam a abertura de diligencia para esclarecer/complementar informações contidas nos Atestados de Capacidade Técnica e Contratos de Prestação de Serviços apresentados. A documentação atende ao exigido em edital, sendo assim, ficam as mesmas credenciadas. A distribuição se dará por rodizio, conforme ordem de credenciamento das empresas, por um período de 12 meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER  
MARZEC  
083.050.509-12  
Membro

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS  
RUCKHABER  
113.472.119-69  
Membro

*Carla S. R. Malinski*  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
068.626.699-40  
Agente de Contratação



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 12 de Julho de 2024.

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Considerando as informações, Ata do Processo e pareceres de Credenciamento 005/2024, que originou o presente processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto à contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR, nos termos do Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 077/2024.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

---

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

000004



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Conforme Ata do Processo de Credenciamento 005/2024, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR, limitada aos quantitativos abaixo estipulados:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Hora máquina de caminhão basculante Trucado com tração nos dois eixos traseiros (traçado) (fabricação igual ou superior a 2005), com capacidade mínima da caçamba de 12 metros cúbicos, a ser utilizadas em aterros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços.	4000	H	R\$ 230,00	R\$ 920.000,00
<b>TOTAL: R\$ 920.000,00</b>					

**EMPRESA:** IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ Nº 18.937.415/0001-51.

**VALOR TOTAL:** R\$ 920.000,00(Novecentos e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00580	05.115.15.452.1501.1052	3.3.90.39.00.00.00000

30ni



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

00940	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
02970	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos pertinentes ao objeto serão efetuados em até 30 (trinta) dias após apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo correspondente para a vigência e execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Planalto – PR, 12 de Julho de 2024.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024**

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 005/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR.

**EMPRESA:** IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA.

**CNPJ Nº** 18.937.415/0001-51.

**VALOR TOTAL:** R\$ 920.000,00(Novecentos e vinte mil reais).

**DATA:** 12 de julho de 2024.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Vinicius Ruckhaber  
**Código Identificador:30DFEA4E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2024. Edição 3067  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000007

## Estado oferece merenda em casa para 800 alunos que não podem ir à escola

Um programa da Secretaria de Estado da Educação (Seed) está transformando o processo de ensino-aprendizagem de alunos que, por motivos de saúde, contam com atendimento pedagógico em casa. A Alimentação Escolar Domiciliar (AED) atende cerca de 800 estudantes da rede estadual com merenda em casa com a mesma qualidade da que é oferecida na escola. O programa é operacionalizado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), vinculado à Seed.

Entre os alunos beneficiados estão os gêmeos Luiz Guilherme e Luiz Miguel Calheiros da Silva, 17 anos, matriculados no Colégio Estadual Dr. Xavier da Silva, em Curitiba. Eles convivem com a osteogênese imperfeita, condição mais conhecida como ossos de vidro, e necessitam ter aulas em casa para evitar possíveis lesões e complicações.

“Eu já tive fraturas na escola, então tinha uma dificuldade de estar presente, além da ansiedade, do medo de acontecer algo em ambiente escolar”, contou Luiz Guilherme. “Essa ajuda é muito importante, em especial para essas famílias que se preocupam e que muitas vezes deixam de comer para falar aos seus filhos”.

“Estou muito feliz e realizado em receber essa ajuda, porque também é um direito nosso, mesmo que a gente não esteja indo na escola participando das aulas presenciais, nós estamos matriculados” complementou Luiz Miguel. “Aqui a escola vem até mim e, para mais pessoas que não podem ir para escola, a escola vai até eles”.

A ideia do projeto surgiu após a pandemia de Covid-19, quando eram oferecidos kits de merenda escolar para os alunos, à época com aulas em casa. Entretanto, muitas famílias, em especial de estudantes em regime de hospitalização domiciliar, passaram a não



receber mais o kit merenda quando as aulas presenciais foram retomadas, o que fez uma grande diferença no que se refere à aprendizagem e às questões de vulnerabilidade desses alunos.

O projeto auxilia, inclusive, nas contas no final do mês. “Vai ajudar bastante no nosso orçamento. Como os meninos fazem as aulas em casa, esses alimentos irão suprir a alimentação deles. São itens de qualidade, com verduras, aquilo que utilizamos no dia a dia, então é uma ótima iniciativa do Estado e que está sendo muito bom para gente”, ressaltou Eliete Cristina da Silva, mãe dos gêmeos.

**PROCESSO** – Para se chegar até o objetivo final, de oferecer merenda em casa para os estudantes que realizam algum tipo de tratamento de saúde, o Governo do Paraná precisou de uma autorização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão regulador do programa. Foi acatado o entendimento proposto pelo Estado, por meio da área técnica de nutrição do Fundepar, para autorizar que alunos em hospitalização domiciliar e que contam com o ensino pedagógico em casa tenham direito à alimentação.

“Este pedido levou mais de um ano para ser analisado pelo FNDE, mas valeu a espera, tanto pela validação das nossas alegações quanto pela informação de que esta condição será inserida nas novas normativas do Programa”, afirmou a nutricionista e responsável técnica

do Fundepar, Andréa Bruginski.

“Dessa forma, os responsáveis pela área de nutrição vão muito além da elaboração de cardápios e cálculos nutricionais, atuando como profissionais da saúde comprometidos com a segurança alimentar e nutricional da população, independente da área que atendemos”, ressaltou.

A diretora-presidente do Fundepar, Eliane Teruel Carmona, salienta que a alimentação escolar do Paraná é referência para o Brasil com a compra de itens da agricultura familiar. “Em 2021, essa foi uma das cinco iniciativas melhor pontuadas no País por garantir alimentação saudável por meio da oferta de frutas e verduras para mais de 1 milhão de alunos diariamente. Esse reconhecimento veio do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde, em parceria com a Organização Mundial da Saúde”, comentou.

**COMO FUNCIONA** – Tem direito a receber a merenda em casa estudantes que estão em hospitalização domiciliar e com atendimento pedagógico também em casa. A família deve apresentar um laudo médico, apontando afastamento da escola superior a 30 dias, sendo renovado enquanto durar o afastamento do estudante. Uma vez por mês, a família retira no colégio uma cesta com alimentos não perecíveis e carnes congeladas, e entre 7 e 15 dias alimentos perecíveis, como verduras e legumes.

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
**CONTRATADA:** TITÃ UNIFORMES LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a Aquisição de materiais diversos para Oficina de Capoeira, Fanfarra Municipal e o projeto Talentos Copacol destinados às Secretarias de Cultura e de Educação do Município de Planalto – PR.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583.  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024  
DISPENSA Nº 013/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
**CONTRATADA:** PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de massa asfáltica usinada a quente, destinada à necessidade de consumo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Planalto-PR.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**  
DISPENSA Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de massa asfáltica usinada a quente em sacos de 25 kg destinadas à necessidade de consumo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Planalto-PR.

**EMPRESA:** PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA.  
**CNPJ Nº:** 18.702.297/0001-00.

**VALOR:** R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).  
**DATA:** 16 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 005/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR.

**EMPRESA:** IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA.  
**CNPJ Nº:** 18.937.415/0001-51.

**VALOR TOTAL:** R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais).  
**DATA:** 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal